

LEI MUNICIPAL N° 1828 DE 27/09/90

PROJETO DE LEI N° 1841

" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM

DENOMINAÇÃO

DE RUA BENEDITO ALVES DE BARROS."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraiso, através de seus representantes legais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de RUA BENEDITO ALVES DE BARROS.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 27 de Setembro de 1990.

VER.PRES.JOÃO FRANCISCO DE SOUZA / VER.VICE-PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER. S ECRET.GABRIEL RAMOS DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE